



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO

AO CONTRATO Nº 2.680/2022.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 103733/2022

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2022

PARTES:

CONTRATANTE:

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBÁI/MS.

inscrita na CNPJ sob o nº 03.568.433/0001-36

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATADA:

M2 URBANISMO EIRELI, inscrita na CNPJ sob o nº 30.418.059/0001-65

OBJETO: Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviços Técnicos de Assessoria e Consultoria, visando apoiar a Prefeitura Municipal de Amambáí na realização dos trabalhos para revisão do plano diretor do município, instituído pela lei complementar nº 05, de 26 de outubro de 2006 e legislação decorrentes, conforme solicitação da secretaria municipal de infraestrutura, pelo período de 12 (doze) meses.

DO PRAZO: Os serviços propostos na Cláusula Primeira serão prorrogados por mais 42 (quarenta e dois) dias a partir de 13/05/2024, com vencimento para o dia 24/06/2024, podendo ser prorrogado por igual período, desde que haja interesse e não seja denunciado por qualquer das partes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

4.4.90.51.99 – OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES

15.451.0002.1116.0000 – PROGRAMA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO EM AMAMBÁI

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.

FORO: Comarca de Amambáí/MS.

Local e Data: Amambai/MS, 06 de Maio de 2024.

Assinam:

Carli Silvério Schier – Secretário Municipal de Infraestrutura.

CPF Nº 906.132.529-34

Marta Lucia da Silva Martinez – Administradora

CPF Nº 298.031.011-53